



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.139

Alcínópolis, terça-feira, 07 de julho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 111/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 111/2026.....	04
Atos de Licitação.....	04
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 013/2026.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 185/2023.....	05

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 111/2026

- de 7 de junho de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei
Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais) distribuídos as
seguintes dotações:

Suplementação (+)

120.000,00

Anulação

02	01	09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		
	115	04.122.2601.2002.0000	Governo que planeja, cidade que avança	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	167	08.122.2603.2910.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	156	10.302.2604.2080.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	-100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	168	08.122.2603.2910.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	20.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		

Anulação (-)

-120.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 111/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais) nas seguintes Unidade Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis e;
- Fundo Municipal de Assistência Social o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 07 de julho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 050/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026****EDITAL Nº 028/2026****PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 3FE7BAD4EF6E817DF37689FE2ADB05CC27DC2CBE**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a para a Aquisição de enxoval de cama, mesa e banho, bem como de mobiliários, destinados à estruturação, reposição e manutenção das unidades escolares. Os procedimentos para o acesso ao **PREGÃO ELETRÔNICO** estão disponíveis na página inicial do site: **www.bnc.org.br**

Data Prevista para Abertura da Sessão: 21/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**Fim do recebimento das propostas: 21/07/2026 às 08h00min (horário de Brasília)****Local: www.bnc.org.br****Critério de Julgamento: menor preço por ITEM.****FONE: (67) 98101-0362****INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações****Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo

telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 06 de julho de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO

PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2023

Processo Administrativo nº 1535/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP**

OBJETO: **"O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), conforme anexos planilha, documentos e justificativa do Secretário Municipal de Saúde Pública."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 03.07.2026.

Assinam: **JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

Alcinópolis – MS, 03 de julho de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO

E GESTOR DO FUNDO